

3124

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Vanderson Montanari Botelho	Chefe de Divisão de Cultura	Secretaria M. Esportes, Cultura e Lazer

Acompanhantes		
Vanderson Montanari Botelho		

Data da Emissão	30/04/2024	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	16/05/2024	A	16/05/2024

Motivação
Agenda na Associação Paulista de Entidades de Previdência.

Valor do Adiantamento em R\$	600,00	Empenho :	
------------------------------	--------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	100,45
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	55,06
Pedagio	-
Estacionamento	-
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	155,51

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	600,00
Valor das Despesas	155,51
Valor a Ser Devolvido	444,49

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Vanderson M. Botelho
Vanderson Montanari Botelho

Secretário / Diretor

Samuel Carvalho
Secretário de Fazenda
Administração e Finanças

RODOSNACK SUL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
CNPJ 09.456.714/0001-83 - IE 606218183113

Extrato 135258
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	441	CAFE ESPRESSO CURTO					
		1UN X 5,90 (2,17)					6,90
002	116	PAO DE QUEIJO					
		1UN X 9,90 (3,11)					9,90

TOTAL R\$ 16,80
Cartão de Débito 16,80

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 2,26 (13,45%) / Estadual R\$ 3,02 (17,98%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 244637

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$

5,28
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.676.189

16/05/2024 - 06:19:25

3524 0509 4567 1400 0183 5900
0676 1891 3525 0715 6230



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

www.linx.com.br - Documento emitido por AutoSystem

CAMPEAO 28 POSTOS DE SERVICOS LTDA

CAMPEAO 28

RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - CALCARIA, CAIEIRAS (35)

CNPJ: 07.745.105/0001-19 IE: 239045790118 IM:

Extrato Nº: 734723 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO-SAT

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001	010000	GASOLINA COMUM				15,478	1 x 6,490	\$ 100,45
TOTAL R\$								100,45
Outros								R\$100,45
Conete crine quen sonega								

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Vendedor: 502244-MARGARETE CASTRO DE FREITAS

ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C onvenio ICMS 199/2022

Valor aproximado dos tributos detes cupom

R\$ 36,86

(Conforme lei Federal 12.741/2012)

3524 0507 7451 0500 0119 5900 0419 3313 2436 9282 4543



Consumidor: 44.229.813/0001-23-CONSUMIDOR

No Serie do SAT: 000.419.331

16/05/2024 18:17:06



Consulte o QR CODE pelo Aplicativo "De olho na nota", disponível na AppStore(Apple) e Play Store(Android)

*Valor aproximado dos tributos do item

JAMBU CHURRASCO NA BRASA
RESTAURANTE ALAMEDA 2511 LTDA
ALAMEDA SANTOS, 2511 CERQUEIRA CESAR
CNPJ: 51.774.419/0001-31 IE: 124719247114

Extrato No. 001204
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

01 1 REFEICAO 1 Un X 38,26 38,26

TOTAL R\$ 3

8,26

Cartao Debito 38,26

Val Aprox Tributos Federal R\$ 5,15

Estadual R\$ 6,89 Fonte: IBPT 7587F2

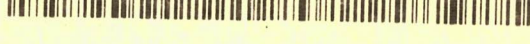
Caixa: 001 Operador: root Rev: 310823

VOLTE SEMPRE

SAT No. 798030

16/05/2024 - 13:03:20

3524 0551 7744 1900 0131 5900 0798 0300 0120 4064 9008



55,06

100,45

444,49

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 17/05/2024 - 15:53:59

Número de Controle: E60746948202405171853A1946ymxVSE

Dados de quem pagou

Nome: VANDERSON MONTANARI BOTELHO

CPF: ***.041.268-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 444,49

Data e Hora: 17/05/2024 - 15:53:56

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

truR4#5@ RfTudLa2 #sHb2mOy jl#DRNji TJ2GOawn UI6ofSEX 7w5svL2l JHegmUhq
CVO2efZG Gl6Z6N@F n5BGCmIS rqaCmWQB H7V?ckRU LyuIyxz* XPgdXPO6 jJmB?ohl
qIEymrOy vecZbPCp yMWLY4ib *7Ojlvjtj 9*8ce5H# Bv2LLP5M 36529492 37054444